

EMENDA N.º 29 AO PROJETO DE LEI N.º 159/2024 – LOA 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Socorro para o Exercício de 2025

Altera a unidade orçamentária **02.10.00 – Secretaria de Serviços 02.10.01 – DEPTO. DE OBRAS** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 159/2024 na seguinte conformidade:

- Acrescenta-se** na Ação 02.10.01.15.451.0018.2264 – **FUNDO DE PAVIMENTAÇÃO**
Natureza da Despesa: Elemento **4.4.90.51.00** Especificação: OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R\$ 100.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 1.000.000,00**;
- Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.02.00 – Secretaria de Administração e Planejamento

02.02.01 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01.04.122.0003.2004 - MANUT. ADM. COORD. GERAL GOVERNO	
Elemento 3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2024.

Willhams Pereira de Morais
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda visa a complementação de valor que será destinado em emenda impositiva para pavimentação asfáltica de 200 m na Rua Antônio Bueno Córdoba Jr. no bairro do Sertãozinho com início no km 9,9 da SCR-320 “Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira” (início em -22.6274979692435, -46.5911870354288) conforme demonstrado em anexo.